



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

FLS.: 1235

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Extrato de homologação de concurso público 01/2012 – CMA

Homologa resultado de concurso público nº 01/2012, da Câmara Municipal de Anchieta-ES

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital nº 01/2012, de abertura de inscrição ao concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público realizado no dia 21 de outubro de 2012, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Anchieta, observando rigorosamente a classificação para os cargos de servente, auxiliar de serviços gerais, guarda patrimonial, agente administrativo, assistente de comunicação, auxiliar em tecnologia da informação, motorista, analista em tecnologia da informação.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos de validade para o Concurso Público, contados da data de publicação de sua homologação, na forma do Edital de abertura do certame.

Art. 2º A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, compõe o anexo I deste Decreto, estando publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal, no site oficial da Câmara cujo endereço é www.camaraanchieta.es.gov.br e no site da Gualimp, empresa executora do concurso público, cujo endereço é www.gualimp.com.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados pela Câmara para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anchieta-ES, 02 de julho de 2013.


Dalva da Matta Igreja
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada em 31/7/13
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”